



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

Estado de São Paulo

TERMO DE ADESÃO ao Termo de Compromisso celebrado entre a **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP** e os municípios que integram os **COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**, para a implantação das ações previstas no artigo 15, e parágrafo único, da **PORTARIA DAEE Nº 1213, DE 06 DE AGOSTO DE 2004**, nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Pelo presente Termo, o Município de **IPEÚNA**, neste ato representado por seu Prefeito, sr. **Ildebran Prata**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 5.337.445 e do CPF nº 203.213.338-53, o qual se acha no exercício de seu cargo, manifesta sua adesão ao Termo de Compromisso celebrado em 23/12/2004 entre a **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP** e os **MUNICÍPIOS** integrantes dos **COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS dos RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**, com anuência do **DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE**, para a implantação das ações previstas no artigo 15, e parágrafo único, da **PORTARIA DAEE Nº 1213, de 06 de agosto de 2004**, nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Cláusula I

Em conformidade com a cláusula segunda do referido Termo de Compromisso, com a adesão do Município de **IPEÚNA**, ora firmada, o mesmo passa a ser considerado Município Partícipe.

Cláusula II

O presente Município Partícipe se compromete a seguir o estabelecido no Termo de Compromisso, do qual passa a fazer parte integrante este Termo de Adesão.

E por estar de acordo, assina o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e validade.

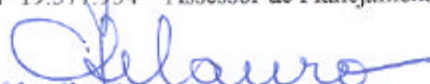
Ipeúna, 27 de dezembro de 2004.



ILDEBRAN PRATA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1. Eng.º **PAULO ROBERTO DE LIMA**
RG. Nº 19.577.934 – Assessor de Planejamento

2. 
Cláudio Antonio de Mauro
Prefeito de Rio Claro e Presidente do CBH-PCJ e PCJ FEDERAL
RG. Nº 4.444.376-8